

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 001/2019

I – CONTRATANTES:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO, Consorcio Publico de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob nº 11.417.936/0001-39, sediado a Rua Tancredo de Almeida Neves - DEFAP, na Cidade de Glória de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, portador do RG n.º 202.235, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 390.266.041-49, residente e domiciliado a Rua Nildo de Carvalho, 357, Centro, na cidade de Glória de Dourados - MS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

José Fernando Dirksen, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Humaitá, 236, Jardim São Pedro, na cidade de Dourados-MS, CPF nº 037.164.189-60, Cédula de Identidade RG nº 1192943-SSP/MS, inscrito na OAB/MS sob nº 20477, doravante denominado **CONTRATADO**,

II – DA AUTORIZAÇÃO:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Presidente do CIDECO, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 001/2019**, Dispensa de Licitação.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, fundamentada na forma da Lei nº 11.107/2005 de 06 de Abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, e, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de serviços de assessoria jurídica e de gestão publica completos, fornecendo suporte atinentes a Assessoria Jurídica com atendimentos de demandas no âmbito extrajudicial e judicial, bem como

apoio presencial necessários para o adequado funcionamento e tomada de decisões por parte dos técnicos e gestores do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA – CIDECO**, em conformidade com a Carta Proposta parte integrante deste Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

01.01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO
0101.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total do presente contrato é R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pelo período de 09 (nove) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** serão efetuados pelo Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, e mediante a apresentação de recibos devidamente atestados e visados, por servidores do CIDECO.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo do presente Contrato será de 09 (nove) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo legal, a **CONTRATANTE** providenciara a publicação do resumo deste contrato, no Diário Oficial do Município de Glória de Dourados.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO:

O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Glória de Dourados - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 4 (quatro) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Glória de Dourados-MS, 10 de Abril de 2019.



**Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento
da Colônia
Aristeu Pereira Nantes
Presidente**



**José Fernando Dircksen
OAB/MS nº 20.477**

TESTEMUNHAS :

ASSINATURA

ASSINATURA

NOME: _____

NOME: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES:

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

CONTRATADO: José Fernando Dircksen

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de serviços de assessoria jurídica e de gestão publica completos, fornecendo suporte atinentes a Assessoria Jurídica com atendimentos de demandas no âmbito extrajudicial e judicial, bem como apoio presencial necessários para o adequado funcionamento e tomada de decisões por parte dos técnicos e gestores do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA – CIDECO**, em conformidade com a Carta Proposta parte integrante deste Processo.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 09 (nove) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO
0101.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 10 de Abril de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

Contratada: José Fernando Dircksen – Contratado